



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone: (49) 3367 0030
89855-000 - SUL BRASIL - Santa Catarina

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2021.

MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº.2.564, DE 2020, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL, ONDE O MESMO ALTERA A LEI Nº.7498/1986 E INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

A Vereadora Janice Possenti, que está subscreve, com amparo no artigo 160 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Coren (Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina), Gelson Luiz de Albuquerque, a MOÇÃO DE APOIO ao projeto de Lei nº.2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

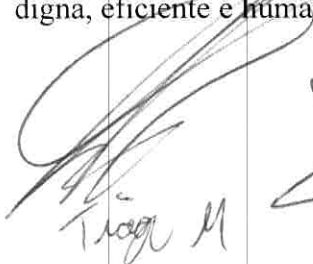
Considerando:

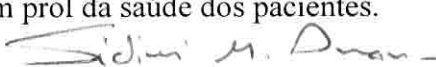
A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em Maio de 2020 o Projeto de Lei 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

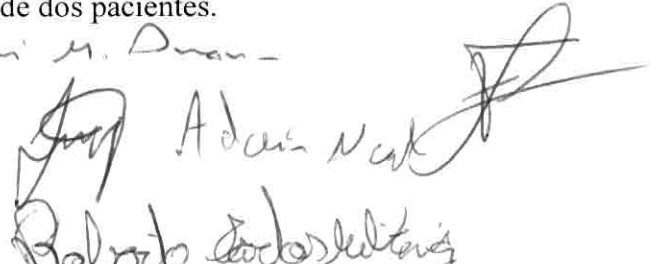
Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.


Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados em algumas partes do Brasil. Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos, a PANDEMIA DO COVID-19.

Principalmente durante a pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.


Janice M


Sidinei M. Duarte


João Adair Neri


Roberto Carlos de Souza



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone: (49) 3367 0030

89855-000 - SUL BRASIL - Santa Catarina

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

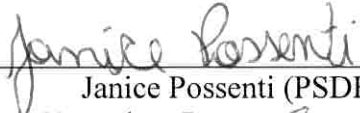
O devido apoio ao Projeto de Lei em tramitação trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira, bem como apoio aos profissionais de enfermagem do nosso município. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

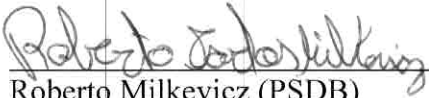
Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

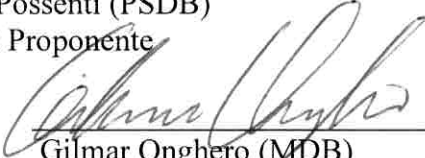
REQUER o encaminhamento da seguinte Moção de Apoio ao

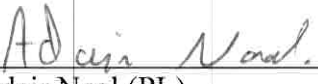
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DA VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, ROGA A ESTA NOBRE CATEGORIA PARA QUE O PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020 VOLTE URGENTEMENTE A SER OBJETO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.

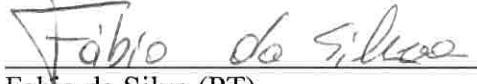
Sul Brasil, 28 de junho de 2021.



Janice Possenti (PSDB)
Vereadora Proponente



Roberto Milkevicz (PSDB)
Vereador


Gilmar Onghero (MDB)
Vereador


Adair Noal (PL)
Vereador


Fabio da Silva (PT)
Vereador


Cleonir Provenci (PP)
Vereador


Tiago Martins (Podemos)
Vereador





ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone: (49) 3367 0030

89855-000 - SUL BRASIL - Santa Catarina


Adilson Meira (Podemos)
Vereador


Sidinei Amann (PP)
Vereador